

[illegible]

	Aparecida Nunes da Silva Franco										por ausência na prova escrita
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------------------------------------

Marcio Magno Costa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Portaria R nº 095, de 5 de janeiro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 13/08/2019, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1463845** e o código CRC **ED21195D**.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE 13 DE AGOSTO DE 2019
HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEF Nº 73/2019 publicado no D.O.U. em 07 de maio de 2019, seção 3, página(s) 108, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do concurso público, realizado pelo(a) Instituto de Ciências Agrárias, da seguinte forma:

Homologação: PROGEF Nº 108/2019
Área: Fitotecnia
Subárea: Produção Vegetal, com ênfase na cultura da soja
Nº de vagas: 01
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	1904600006	Douglas José Marques	196,60
2º Lugar	1904600004	Ernane Miranda Lemes	194,62
3º Lugar	1904600023	Ademilson de Oliveira Alecrim	173,01
4º Lugar	1904600012	Guilherme Felisberto	171,50
5º Lugar	1904600005	Estela Maris Inacio	167,90

MARCIO MAGNO

EDITAL DE 13 DE AGOSTO DE 2019
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEF Nº 114/2019 publicado no D.O.U. em 31 de maio de 2019, seção 3, página(s) 259, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) Instituto de Letras e Linguística, da seguinte forma:

Homologação: PROGEF Nº 104/2019
Área: Língua e Literaturas de Língua Francesa
Nº de vagas: 01
Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais
CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	1907500002	Kamila Gonçalves Correia	183,03
2º Lugar	1907500006	Kelly Karoline Ferreira de Moraes	152,30
3º Lugar	1907500003	Eudes Arduini de Araújo	149,67

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL DE 13 DE AGOSTO DE 2019
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEF Nº 110/2019 publicado no D.O.U. em 31 de maio de 2019, seção 3, página(s) 259, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) Faculdade de Educação, da seguinte forma:

Homologação: PROGEF Nº 103/2019
Área: Educação Especial e Libras
Nº de vagas: 01
Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais
CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	1907300007	Wander Luis Matias	169,30
2º Lugar	1907300005	Cleria Martins Lino e Silva	144,13

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL DE 14 DE AGOSTO DE 2019
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEF Nº 88/2019 publicado no D.O.U. em 22 de maio de 2019, seção 3, página(s) 125, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) Faculdade de Medicina, da seguinte forma:

Homologação: PROGEF Nº 102/2019
Área: Geral e Especializada
Nº de vagas: 01
Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais
CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	1905800005	Bruna Helena Mellado	193,16
2º Lugar	1905800003	Tatiana Gonçalves dos Reis	188,56

MARCIO MAGNO COSTA

A Imprensa Nacional está nas redes sociais

A informação oficial onde você estiver

SIGA-NOS

DiarioOficialdaUniao

@Imprns_Nacional

impresanacional

